



Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 15/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO SEI: 18.0.000030852-4

OBJETO: Serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, com fornecimento das respectivas mídias do tipo *token* USB para armazenamento de certificados digitais, para os integrantes do Poder Judiciário do Estado do Piauí - Cert-JUS Institucional A3.

REQUERENTE: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC.

RECURSOS: Unid. Orçamentária 040101 - Tribunal de Justiça, Fonte 18 - Fundos Especiais

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, os termos das **informações do procedimento** da lavra da CPL-2/TJ/PI (18.0.000030852-4), cuja finalidade foi levantar as razões que conduziram a escolha da **contratação direta, por dispensa de licitação para contratação emergencial** de Serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, com fornecimento das respectivas mídias do tipo *token* USB para armazenamento de certificados digitais, para os integrantes do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme especificações constantes do Termo de Referência (0577709), com fundamento no **inciso IV, Art. 24 da Lei nº 8.666/93**, recepcionando o Parecer Nº 2305/2018 - PJPI/TJPI/SCI (0617594) e Parecer Nº 2413/2018 - PJPI/TJPI/SAJ (0624869).

DETERMINO a regularização do procedimento considerando que restou configurada a situação de dispensa por emergência, a fim de dar continuidade ao processo da contratação solicitada, cuja despesa total importará em **R\$ 137.760,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais) para o total de 1.500 (mil e quinhentos) certificados digitais e-CPF Cert-JUS Institucional A3 e 1.500 (mil e quinhentos) tokens USB. DETERMINO ainda**, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato de ratificação deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência; sejam enviados os respectivos autos à **Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF** para providenciar empenhamento da despesa, evitando, atrasos e burocracias desnecessárias, chamando à ordem o Processo Administrativo, respeitados os prazos legais.

Providenciem-se os encaminhamentos como determinado, publique-se o extrato na forma disciplinada pela Lei de Licitações e Contratos.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 11/09/2018, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0641779** e o código CRC **295D2791**.